

SORTEIO DE PATINETE ELÉTRICO – CITY MOBILY FEIRA DE PROFISSÕES

Regulamento

O presente **Sorteio de Patinete Elétrico** é promovido pela **Universidade Santa Cecília – Unisanta**, em parceria com a **City Mobily**, e tem como objetivo contemplar um participante que cumpra integralmente as condições estabelecidas neste Regulamento.

A participação no sorteio é gratuita e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos descritos abaixo.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Para participar e concorrer ao sorteio do patinete elétrico, o interessado deverá cumprir, obrigatoriamente, todos os seguintes requisitos:

- Estar devidamente inscrito na **51ª edição da Feira de Profissões da Unisanta**, com inscrição gratuita realizada pelo site unisanta.br/feiradeprofissoes;
- Seguir, no Instagram, os perfis oficiais **@unisanta_oficial** e **@citymobily**;
- Estar devidamente inscrito no **Vestibular 2027 – Graduação Presencial da Unisanta**, com inscrição gratuita realizada pelo site unisanta.br/vestibular/presencial.

O participante deverá atender a **todos os requisitos** acima para estar apto a concorrer ao prêmio.

A realização de apenas uma ou parte das ações previstas neste Regulamento não garante a participação no sorteio.

As informações fornecidas no momento das inscrições deverão ser verdadeiras e permitir a identificação do participante para eventual validação e contato em caso de contemplação.

2. DO PRÊMIO

Será sorteado **1 (um) patinete elétrico** entre os participantes considerados aptos, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

O prêmio será concedido exclusivamente ao participante contemplado após a verificação do cumprimento de todos os requisitos de participação.

O prêmio possui caráter **pessoal e intransferível**, não podendo ser transferido para outra pessoa, trocado por outro produto ou convertido em dinheiro.

3. DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia **26 de outubro de 2026**.

O resultado será divulgado por meio dos **Stories do perfil oficial da Universidade Santa Cecília – Unisanta no Instagram (@unisanta_oficial)**.

A Unisanta poderá realizar a conferência das informações do participante sorteado para verificar o atendimento aos requisitos previstos neste Regulamento.

A contemplação somente será considerada válida após essa conferência.

4. DA VALIDAÇÃO DO PARTICIPANTE CONTEMPLADO

Após a realização do sorteio, será verificado se o participante contemplado:

- realizou a inscrição na **51ª Feira de Profissões da Unisanta**;
- segue o perfil **@unisanta_oficial** no Instagram;
- segue o perfil **@citymobily** no Instagram;
- realizou sua inscrição no **Vestibular 2027 – Graduação Presencial da Unisanta**.

Caso seja constatado que o participante sorteado não cumpriu qualquer um dos requisitos estabelecidos neste Regulamento, ele poderá ser **desclassificado**, perdendo o direito ao prêmio.

Nessa situação, poderá ser realizado um novo sorteio para definição de outro participante contemplado, que também estará sujeito à conferência dos requisitos de participação.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Poderão ser desclassificados os participantes que:

- a) não cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos neste Regulamento;
- b) fornecerem informações incorretas, falsas ou que impossibilitem a confirmação de sua participação;
- c) não estiverem seguindo, no momento da validação, os perfis **@unisanta_oficial** e **@citymobily** no Instagram;
- d) não possuírem inscrição válida na **51ª Feira de Profissões da Unisanta**;
- e) não possuírem inscrição válida no **Vestibular 2027 – Graduação Presencial da Unisanta**;
- f) utilizarem qualquer mecanismo ou procedimento considerado irregular com o objetivo de obter vantagem indevida no sorteio.

A Unisanta poderá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Regulamento antes da confirmação definitiva do contemplado.

6. DA ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do patinete elétrico será realizada ao participante contemplado após a validação do cumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento.

As orientações referentes à entrega do prêmio serão informadas diretamente ao contemplado pela organização.

Para o recebimento do prêmio, poderão ser solicitadas informações necessárias à identificação e confirmação do participante contemplado.

Caso o contemplado não cumpra as condições necessárias para o recebimento do prêmio, a organização poderá realizar um novo sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO

O participante contemplado autoriza, desde já, a utilização de seu **nome, imagem e voz**, sem quaisquer ônus à Unisanta, para fins relacionados à divulgação do resultado desta campanha nos meios de comunicação da Universidade.

A divulgação poderá ocorrer nos canais institucionais e digitais da Unisanta relacionados à campanha e ao resultado do sorteio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no presente sorteio implica a **aceitação total e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Regulamento**.

É de responsabilidade do participante acompanhar as informações relacionadas ao sorteio e manter corretos os dados informados durante suas inscrições.

O não cumprimento de qualquer uma das condições previstas neste Regulamento poderá resultar na desclassificação do participante.

A Unisanta reserva-se o direito de verificar as informações necessárias para confirmar a elegibilidade do participante contemplado antes da entrega do prêmio.

Eventuais situações não previstas neste Regulamento, bem como dúvidas relacionadas à realização do sorteio, serão analisadas e resolvidas pela organização.

As decisões tomadas pela organização em relação à aplicação das regras previstas neste Regulamento serão consideradas definitivas.